



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 27 de julho de 2022

Publicação: 28 de julho de 2022

Nº 510

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1269/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001704/2018.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, a contar de 01 de agosto de 2022.

II - Designar a servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no período de 01 a 10 de agosto de 2022, em substituição ao servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 26/07/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0382019** e o código CRC **2AF2B677**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1277/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.005004/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CLEILSON CONCEIÇÃO FEITOSA, Auxiliar Administrativo, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 11 a 25 de julho de 2022 e 02 a 16 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1484/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODPERR nº 15 de dezembro de 2021, conforme evento 0319178, a serem usufruídas, a contar de 22 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0382488** e o código CRC **DE40DF94**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº 227/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **EAGLE VISION INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.968.416/0001-59, oriundo do Processo nº 227/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem com finalidade o respectivo acréscimo de seu valor no Contrato nº. 023/2017, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR**, com fundamento na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 69.365,30** (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR:**

- O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 85.535,42** (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- O valor contratual, sofrerá um acréscimo correspondente ao percentual de **23%** (vinte e três por cento) do valor do contrato.

VIGÊNCIA: 21/09/2021 à 20/09/2022.

ASSINATURA: 26/07/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral em Exercício – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **JOÃO CARLOS FURTADO FILHO** – representante da **CONTRATADA**.

Em 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 26/07/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0382873** e o código CRC **F25E2AD0**.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO Nº. 000624/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 44/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.984.954/0001-74, oriundo do Processo nº 000624/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a atualização de licenças dos *softwares* Eberick e AltoQi Builder e aquisição de nova licença perpétua do *software* AltoQi Builder para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

VALOR: O valor total do Contrato é de **R\$ 42.466,00** (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com eficácia após a assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 26/07/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **STELLA MARIS MACIEL SEBASTÃO** – representante da CONTRATADA.

Em 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 26/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0382954** e o código CRC **419F6EDD**.